



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2025**

**1. BASE LEGAL**

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

**2. OBJETO**

**2.1** Contratação de empresa especializada para realizar ensaio fotográfico para as fotos oficiais das Soberanas da EXPO XAXIM 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ENSAIO FOTOGRAFICO DAS SOBERANAS DA EXPO XAXIM 2025 Incluindo ensaio fotográfico em estúdio profissional (será entregue 30 fotos em formato digital em alta resolução); edição e tratamento das imagens; locação do estúdio, direção e execução do ensaio.	01	R\$ 580,00	R\$ 580,00

**2.2** A contratação de uma empresa especializada para realizar o ensaio fotográfico das soberanas da Expo Xaxim 2025 justifica-se pela necessidade de garantir um trabalho técnico e artístico de alta qualidade, essencial para o sucesso do evento e para a valorização da imagem das soberanas. Profissionais especializados asseguram que as fotos sejam capturadas com elevados padrões de iluminação, composição e qualidade de imagem, utilizando equipamentos de última geração e oferecendo um estúdio profissional adequado para o ensaio. Além disso, o processo de edição e tratamento das imagens é fundamental para corrigir imperfeições e realçar os melhores aspectos das fotos, resultando em um material final com cores, iluminação e detalhes impecáveis. A direção e execução do ensaio também são pontos chave, pois garantem que as soberanas sejam orientadas quanto às poses e expressões, transmitindo elegância e sofisticação.

**2.3** A realização dessas fotos de alta qualidade é essencial para a promoção e divulgação do evento, tanto nas redes sociais quanto em materiais publicitários, criando um impacto visual significativo e atraindo o público e patrocinadores. Portanto, a contratação de uma empresa especializada é a melhor opção para garantir que as imagens das soberanas estejam alinhadas com os objetivos de marketing do evento, além de proporcionar uma experiência única para as participantes e atender às expectativas de todos os envolvidos.

**3. PREÇO**

**3.1** Valor total da Aquisição: **R\$ 580,00** (quinhentos e oitenta reais).

**3.2** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

**4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**4.1** Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos que apresentam comercio de beleza, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:



- 1) Daniel Luiz kolling ME: R\$ 580,00
- 2) Suelen Oliveira Fotografia: R\$ 680,00
- 3) Kaliane Vuelma Fotografia: R\$ 750,00

**4.2** A justificativa para a contratação da empresa Daniel Luiz Kolling ME, que apresentou o valor de R\$ 580,00, baseia-se na análise de custo-benefício, considerando que a proposta está dentro dos parâmetros orçamentários e atende às necessidades do evento. Embora as outras opções ofereçam preços mais elevados, a empresa Daniel Luiz Kolling ME apresenta uma proposta competitiva sem comprometer a qualidade dos serviços, o que garante que o objetivo de realizar um ensaio fotográfico profissional seja atendido de forma eficaz e econômica.

**4.3** Além disso, a opção com o custo mais acessível permite otimizar o orçamento disponível para outras áreas essenciais do evento, possibilitando a alocação de recursos em outras demandas, como a divulgação ou a infraestrutura. A escolha de um fornecedor com preço mais baixo, desde que apresente competência técnica e condições adequadas para atender à demanda, é uma estratégia válida, principalmente quando se busca a melhor utilização dos recursos financeiros disponíveis para o sucesso geral da Expo Xaxim 2025.

## **5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**5.1** A escolha do fornecedor DANIEL LUIZ KOLLING ME, CNPJ 27.420.996/0001-40, foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas. O contratado foi selecionado após oferecer o menor preço entre todas as propostas válidas recebidas, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles.

**5.2** Otimização dos recursos financeiros: A contratação de Daniel Luiz Kolling ME, com o valor de R\$ 580,00, permite melhor aproveitamento do orçamento disponível para o evento.

**5.3** Manutenção da qualidade: A proposta atende às necessidades de um ensaio fotográfico profissional, garantindo a qualidade esperada para a divulgação da Expo Xaxim 2025.

**5.4** Cumprimento dos prazos: A empresa contratada se compromete a realizar os serviços dentro do prazo estipulado, atendendo aos requisitos temporais do evento.

**5.5** Eficiência e sucesso do evento: A escolha da proposta mais acessível, com a garantia de competência técnica, contribui para a realização de um evento bem sucedido e dentro das expectativas da Administração Pública.

**5.6** A Administração almeja, com a contratação, otimizar os recursos públicos, garantindo eficiência e qualidade nos serviços. Busca também atender às necessidades do evento, cumprindo os prazos estabelecidos, promover a transparência no processo de escolha do fornecedor e fortalecer a imagem



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

institucional da Expo Xaxim 2025, com um material visual que valorize as Soberanas e contribua para o sucesso do evento.

#### **6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **DANIEL LUIZ KOLLING.**

CNPJ: **27.420.996/0001-40**

#### **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico

Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.

Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (122/2025)

Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

**Município de Xaxim, 17 de janeiro de 2025.**

**Edilson Antonio Folle**  
**Prefeito Municipal**